Autorização Nº 12322065 - GAB-SUP-SDU-NORTE

Com base no artigo 64 da Lei Federal n° 8.666/93, e considerando o **Despacho 193** (12315945) o qual solicita confecção do contrato junto a empresa do processo sei nº 00042.003859/2025-56 para prestação do fornecimento dos materiais de consumo: copos de mineral e galão de água de 20 litros, para darmos inicio ao aprovisionamento **AUTORIZA-SE** atendendo aos requisitos legais e administrativos exigidos.

Dessa forma, seguem anexos os documentos comprobatórios necessários ao prosseguimento da formalização da confecção do contrato.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Alan Brandão
SUPERINTENDENTE DA SDU NORTE

Em 29 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 29/05/2025, às 09:46, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12322065** e o código CRC **EDE09C03**.